



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAÚJO, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE, ANDERSON BARBOSA DA SILVA E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: **NOTIFICAÇÃO Nº 002013/2023 – DAE DO TRIBUNAL DE CONTAS. PROJETO DE LEI Nº1044/2023 - DO PODER EXECUTIVO. JULGAMENTOS DAS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO DAS CONTAS DE GESTÃO EM QUE O PREFEITO FIGURA COMO ORDENADOR DE DESPESA. OFÍCIO Nº043/2023 – PROJETO DE LEI Nº1045/2023 – DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. DISPÕE SOBRE REGRAS PARA O USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, MEDIANTE OS INSTRUMENTOS DA AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO E CONCESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO Nº129/2023 – PROJETO DE LEI Nº1046/2023 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. QUE ALTERA A LEI Nº 1.135/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO Nº130/2023 – PROJETO DE LEI Nº1047/2023 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AS CITADAS MATÉRIAS ORA LIDAS, FORAM ENCAMINHADAS PARA AS COMISSÕES. 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01/2023 AO PROJETO LEI Nº 096/2023 - DO VEREADOR KILTER HAMISTRONG. ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – LOA. 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 02/2023 AO PROJETO LEI Nº 096/2023 - DO VEREADOR KILTER HAMISTRONG. ESTIMA A**

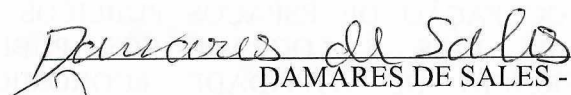


CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

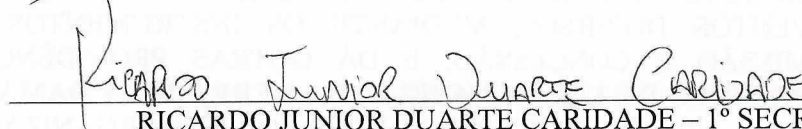
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 – LOA. 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 03/2023 AO PROJETO LEI Nº 096/2023 - DO VEREADOR KILTER HAMISTRONG. ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 – LOA. AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01/2023, Nº 02/2023 E Nº 03/2023, FORAM REPROVADAS POR 8 VOTOS CONTRA 2. 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 096/2023 – DO PODER EXECUTIVO. ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 – LOA. APROVADA. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MESA DIRETORA



DAMARES DE SALES - PRESIDENTE



RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO